



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONSTRUÇÃO DE MURO PARA ISOLAMENTO DA PISCINA (VALE REDENTOR)

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E REMUNERAÇÃO
	MURO PRÉ MOLDADO
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MURO PRÉ-MOLDADO ALTURA 2,40
1.1	1) Será medido por metro de muro em placas pré-moldadas executado (m). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de muro com mourões de concreto armado de dimensões (13 x 16 x 240) cm. Remunera a execução de furos das fundações para a colocação dos mourões, recobrindo os primeiros trinta e dois centímetros do comprimento a ser enterrado com solo compactado com soquete manual, execução de lastro de brita nº 2, com aproximadamente 3,00 cm de espessura. As placas pré-moldadas serão nas dimensões (192 x 30 x 5) cm e serão fixadas com argamassa de cimento e areia entre si e com os mourões somente após a cura do concreto de fixação.
1.2	3) A distância entre si e com os mourões de concreto armado será de 2,00m e o encaixe com as placas será tipo macho-fêmea ALVENARIA EM BLOCO DE CIMENTO 19X19X39 ARQUIBANCADA COM DEGRAU DE 0,40CM DE ALTURA POR 0,50CM DE ASSENTO, COMPRIMENTO 25,00M 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco vazado de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3,0 Mpa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.
1.3	REBOCO E CHAPISCO NAS PAREDES DOS DEGRAUS 1) Será medido pela área revestida com reboco e chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2). 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco. 3) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.
1.4	ATERRO E COMPACTAÇÃO NAS PAREDES DOS DEGRAUS 1) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras. LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK 25 PARA ARQUIBANCADA 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3). 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 25,0 MPa. Norma técnica: NBR 12655. 3) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

SUBSTITUIR PEDRAS MINEIRAS DANIFICADAS DA PISCINA

SUBSTITUIR PEDRAS MINEIRAS DANIFICADAS

1.6

- 1) Será medido por metro quadrado de pedra substituída (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para execução dos serviços de substituição das pedras mineiras danificadas.

ACABAMENTO EDÍCULA

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJO (AZULEJO ATÉ R\$15,00 / M²)

- 1) Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica esmaltada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobrões (m^2).

1.7 2) O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Normas técnicas: NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO (PISO ATÉ R\$15,00 / M²)

- 1) Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobrões (m^2).

1.8 2) O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), com indicação para áreas externas. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

CONTRA PISO E MASSA DE REGULARIZAÇÃO

1.9 1) Será medido por metro quadrado de contrapiso e massa de regularização executada (m^2).

- 1) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para execução dos serviços de contrapiso e massa de regularização.

MASSA GROSSA

1.10 1) Será medido por metro de nassa grossa executada (m^2).

- 1) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para execução dos serviços para aplicação de massa grossa.

REBOCO

1.11 1) Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).

- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

CHAPISCO

1.12 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).

- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

	TELHADO (TROCAR 4 PEÇAS 6X12X3,50)
1.13	1) O item remunera o fornecimento de madeira em angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba, adequada para estrutura, pregos em diversas bitolas, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a confecção, montagem e instalação completa das peças.
1.14	CORTE DE TELHAS 1) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para execução de cortes em telhas.
1.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFOS NO TELHADO 1) Será medido por comprimento instalado (m). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.
1.16	ADEQUAR OITÃO PARA INSTALAÇÃO DE RUFOS 1) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para execução de adequação em oitão para a instalação de rufos.
	BALCÃO
1.17	BALCÃO 2,00M DE COMPRIMENTO ALTURA 1,00 1) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para execução de balcão com dimensões 2,00m (comprimento) x 1,00m (altura).
1.18	PEDRA EM ARDÓSIA PARA BALCÃO E INSTALAÇÃO 1) Será medido pela área revestida com pedra ardósia, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução de revestimentos em pedra ardósia regular nas dimensões de 40 x 40 cm; assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia; e a limpeza das pedras. Não remunera o preparo prévio da superfície.
1.19	LIMPEZA FINAL DA OBRA 1) O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

São José do Rio Pardo, 07 de maio de 2019.

THALES MARIN
Coordenador de Planejamento e Obras